

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: v9AWz6Zuk0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/05/2012 Projeto de lei nº 288/2012 Protocolo nº 2038/2012 Processo nº 637/2012	
	Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Declara de Utilidade Pública a “Associação de Assistência Social Evangélica Cristo é Vida”- AASECV, situada no município de Campo Verde/MT, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a “Associação de Assistência Social Evangélica Cristo é Vida”- AASECV, inscrita no CNPJ nº 10.999.672/0001-06, com sede na Av. Ulisses Guimarães, 122, Bairro São Lourenço, município de Campo Verde/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2012

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, que tem por fim, Declarar de Utilidade Pública Estadual a “Associação de Assistência Social Evangélica Cristo é Vida”- AASECV, com sede na com sede na Av. Ulisses Guimarães, 122, Bairro São Lourenço, município de Campo Verde/MT.

Insta salientar, Excelências, que a entidade de que trata esta Lei é pessoa jurídica de direito privado, beneficente com fim idealista, cultural e filantrópico não lucrativo e foi fundada em 22 de julho de 2009 com a finalidade básica de atuar com toda a imparcialidade nas áreas de educação e cultura, saúde e assistência social, atendendo a todos na medida de suas possibilidades, sem distinção alguma de raça, cor, condição social, nacionalidade e credo religioso ou instituições políticas.

Assim sendo, não restam dúvidas da necessidade da aprovação do presente projeto de lei, como medida de promover o Direito e a mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2012

José Domingos Fraga
Deputado Estadual